



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – CHARRUA-RS
Criado pela Lei Municipal nº 1.251/2015

Edital nº 04/2023

DIVULGA LISTA DE MESÁRIOS PARA ATUAR NA VOTAÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Charrua, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 1.251 e da Resolução do COMDICA nº 04/2023, torna pública a lista de mesários que irão atuar na votação referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
Adesir Copatti	Valdinei B. Dallagnol	Dainara B. Maschio	Julia Caldato Roncaglio
Larissa De Giacometti	Vitória Caldato	Leocir Mezdari	Rodrigo Ferron
Gabrieli Daronch	Claudio Antonio Caldatto	Patricia Fatima Zanellatto Montagner	Valéria Smialoski
Giane Ferron	Sandra Maria Lorenzi		Tiago Luiz Paza
			Jocieli Bueno Pozzer



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 3 dias para a impugnação dos mesários, que poderá ser proposta pelo candidato ou qualquer cidadão, fundamentadamente, de acordo com o item “4.3.6” do Edital de abertura do processo de escolha nº 01/2023.

Charrua/RS, 01 de agosto de 2023.

Ediane Roncaglio Baseggio
Presidente da COMDICA de Charrua.